



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

OFÍCIO PRE-LEG Nº 0368/2021

Petrópolis, 19 de Agosto de 2021

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a., o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 7549/2021 que: "TORNA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, POR MEIO DA SECRETARIA DE FAZENDA, OBRIGADA A ENVIAR À CÂMARA MUNICIPAL O RELATÓRIO DE GESTÃO E METAS FISCAIS DO QUADRIMESTRE, PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04 DE MAIO DE 2000, EM ATÉ 120 HORAS ANTES DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS A SEREM REALIZADAS AO FINAL DOS MESES DE MAIO, SETEMBRO E FEVEREIRO.", de autoria **dos vereadores Vereador DOMINGOS PROTETOR, Vereador MAURINHO BRANCO**, aprovado em reunião realizada em Sessão Ordinária de 19/08/2021.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'lunwesd', followed by a horizontal line and the typed name 'FRED PROCÓPIO'.

Presidente Interino